



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 286/2022

Abre Crédito Adicional Suplementar, altera PPA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.507 de 22 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO o contido na Comunicação Interna nº 143/2022 da Secretaria Municipal de Fazenda;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 4.507, de 22 de dezembro de 2021, no valor de R\$ 106.500,00 (cento e seis mil e quinhentos reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais), conforme indicado no Anexo II.

II - superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2021, da Fonte 300077 - Recursos F M D D - exercício anterior, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), conforme indicado no Anexo II.

III - provável excesso de arrecadação da Fonte 70070 - Readequação de Canteiro Central de Avenida - Convenio 67/2020 SEDU SIT 44164, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), considerando a tendência do exercício nos termos do art. 43, § 3º da Lei Federal nº 4320/64.

Art. 3º Este Decreto altera as despesas previstas nos anexos da Lei Municipal nº 4.506/21 - PPA, a seguir relacionada:

I - PPA:

- a) - Programas e Ações;
- b) - Demonstrativo por Unidade Executora;
- c) - Demonstrativo por Função;
- d) - Demonstrativo por Subfunção;
- e) - Demonstrativo por Programa;
- f) - Demonstrativo por Projetos, Atividades e Operações Especiais.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 22 de setembro de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS
Secretária Municipal de Fazenda

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE Dr. Nóbrega 120 dos
DE N.º 12539
UMUARAMA 27 09 20 dos
DIVISÃO DE ATOS RECURSAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO I

ANEXO AO DECRETO Nº 286 DE 22/09/2022

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)

ÓRGÃO: 08. - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, PLANEJAMENTO URBANO E PROJETOS TÉCNICOS

UNIDADE: 08.002. - DIRETORIA DE OBRAS

FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
15.451.0005.1212	Manutenção, Reparos e Construção de Pontes	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	1000	R\$ 16.500,00
TOTAL GERAL R\$				16.500,00

ÓRGÃO: 22. - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

UNIDADE: 22.002. - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DIFUSOS

FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
14.122.0020.1311	F.M.D.D - Aquisição e Reposição de Veículos	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	300077	R\$ 80.000,00
TOTAL GERAL R\$				80.000,00

ÓRGÃO: 23. - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

UNIDADE: 23.001. - ENCARGOS GERAIS DOS MUNICÍPIOS

FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
28.848.0000.3127	Despesas com Devolução/Restituição de	3.3.30.93.00.00 INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES	70070	R\$ 10.000,00
	Saldos de Convênios e Congêneres			
TOTAL GERAL R\$				10.000,00
TOTAL GERAL				106.500,00

ANEXO II

ANEXO AO DECRETO Nº 286 DE 22/09/2022

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

CANCELAMENTO DE DESPESA

ÓRGÃO: 23. - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

UNIDADE: 23.001. - ENCARGOS GERAIS DOS MUNICÍPIOS

FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
28.843.0000.3124	Amortização Enc. de Parcelamento do PASEP, FGTS, INSS, FPMU e Outros	3.2.91.21.00.00 JUROS SOBRE A DíVIDA POR CONTRATO	1000	R\$ 16.500,00
TOTAL GERAL R\$				16.500,00
TOTAL GERAL				16.500,00

SUPERÁVIT FINANCEIRO EM 31/12/2021

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO

DESCRIÇÃO DAS FONTES DE RECURSOS	ATIVO FINANCEIRO	PASSIVO FINANCEIRO	SUPERÁVIT FINANCEIRO	
			Nº Fonte	Valor
Recursos F M D D - exercício anterior	2.707.771,91	533.351,24	300077	2.174.420,67
		Valor utilizado pelo Decreto nº 047/2022	300077	150.000,00
		Valor utilizado pelo Decreto nº 054/2022	300077	100.000,00
		Valor utilizado pelo Decreto nº 066/2022	300077	86.000,00
		Valor utilizado pelo Decreto nº 068/2022	300077	1.000.000,00
		Valor utilizado pelo Decreto nº 078/2022	300077	90.000,00
		Valor utilizado pelo Decreto nº 134/2022	300077	35.000,00
		Valor utilizado pelo Decreto nº 135/2022	300077	500,00
		Valor utilizado pelo Decreto nº 166/2022	300077	80.000,00
		Valor utilizado pelo Decreto nº 286/2022	300077	80.000,00
		Saldo atual	300077	552.920,67